



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PORTARIA Nº 022/2024

**Concede progressão por tempo de serviço
(biênio) a servidor da Câmara Municipal
de Manfrinópolis.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no
art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

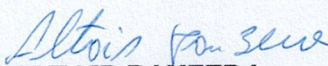
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por tempo de serviço (biênio) a servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **GABRIEL BALBOENA**, matrícula nº 25, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR LEGISLATIVO, com fundamento no Art. 87, §1º da Lei Municipal nº 635/2017, concedendo 01 nível (2%) de progressão, considerando o período aquisitivo de 18/09/2022 a 18/09/2024.

Art. 2º O servidor público **GABRIEL BALBOENA**, matrícula nº 25, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR LEGISLATIVO, passará com a progressão concedida ao nível 14 do Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público (PCCVSP) ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis (Lei Municipal nº 635/2017)

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 23 de setembro de 2024.


ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 022/2024

Concede progressão por tempo de serviço
(biênio) a servidor da Câmara Municipal de
Manfrinópolis.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento
no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por tempo de serviço (biênio) a
servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr.
GABRIEL BALBOENA, matrícula nº 25, ocupante do
cargo efetivo de CONTADOR LEGISLATIVO, com
fundamento no Art. 87, §1º da Lei Municipal nº 635/2017,
concedendo 01 nível (2%) de progressão, considerando o
período aquisitivo de 18/09/2022 a 18/09/2024.

Art. 2º O servidor público **GABRIEL BALBOENA**,
matrícula nº 25, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR
LEGISLATIVO, passará com a progressão concedida ao
nível 14 do Plano de Cargos, Carreira e Valorização do
Servidor Público (PCCVSP) ocupante de cargo efetivo da
Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis (Lei
Municipal nº 635/2017)

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entra
em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 23 de setembro
de 2024.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:E917A96F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do
Paraná no dia 30/09/2024. Edição 3121
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>